



CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 569ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 18 de outubro de 2019, reuniu-se em caráter extraordinário, por teleconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Cia. Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima nona reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao único item da **ORDEM DO DIA**. O assunto analisado recebeu a seguinte deliberação: **01 - Artigo 55 – Inciso VI** - Autorizar, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 371.2019**, de 10/10/2019, a indicação do Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA INTERNA**, bem como encaminhar a referida indicação para aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, conforme Nota Técnica DIADM nº 022/2019, datada de 07/10/2019. Documento nº 0000035435/2019. **Deliberação:** *O Conselho de Administração aprova a indicação do Sr. LUIZ FERNANDO DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA INTERNA, sendo que os votos dos conselheiros foram manifestados formalmente por escrito, via e-mail, e encaminhados ao Presidente deste Colegiado, tendo sido ratificados durante a presente reunião e seguirão arquivados na sede da Companhia. Por fim, os conselheiros solicitaram o encaminhamento da referida indicação para aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU. Fica registrado, ainda, que o conselheiro Charles Laganá Putz, representando o Colegiado, realizou entrevista com o Sr. LUIZ FERNANDO DA SILVA, no dia 17/10/2019. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD*



nº 073.2019. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO